

Exmo(a). Sr(a). Diretor(a)  
Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha  
Escola Secundária de Albergaria-a-Velha  
Rua Américo Martins Pereira  
3850-837 Albergaria-A-Velha  
esb3.aavelha@escolas.min-edu.pt

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

NID/Data:

10.16/00006/RC/16

S/00041/RC/16  
5-01-2016

**Assunto: AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS 2015-2016**

Na sequência da mensagem enviada pelo Senhor Inspetor-Geral, informo V. Exa. de que a equipa de avaliação, constituída por dois inspetores e por um avaliador externo à IGE, vai deslocar-se a esse Agrupamento, no dia 15 de fevereiro de 2016, pelas 9.00 horas, para realizar a atividade, durando a visita 4/5 dias.

Tendo em vista a preparação da avaliação externa, solicita-se a V. Exa. o envio a esta Área Territorial de Inspeção, até ao dia 5 fevereiro de 2016, do documento de apresentação do Agrupamento de Escolas, cujo guião consta da página eletrónica da IGE, e dos seguintes documentos estruturantes em formato digital: projeto educativo, planos de estudo e de desenvolvimento do currículo, plano anual ou plurianual de atividades, regulamento interno, relatório de autoavaliação e planos/programas próprios dos grupos e das turmas (um da educação pré-escolar, um de cada ciclo do ensino básico e dois do ensino secundário), para além de outros documentos que o Agrupamento considere pertinentes, para fundamentar asserções do documento de apresentação. Estes ficheiros deverão ser remetidos para o endereço de correio eletrónico: emc@igec.mec.pt.

Deverá, ainda, V. Exa. assegurar os procedimentos necessários para a aplicação dos questionários de satisfação a alunos, pais e trabalhadores, de acordo com as orientações a remeter oportunamente.

A intervenção inicia-se com a apresentação do Agrupamento, feita pelo(a) Diretor(a), com a duração máxima de 60 minutos, em que poderá ser utilizado como suporte o documento de apresentação do Agrupamento. Seguir-se-á um período de esclarecimentos para melhor compreensão de alguns aspetos e de clarificação de pontos específicos que os avaliadores considerem relevantes. Nessa apresentação, que deve ser organizada sem prejuízo do normal funcionamento das atividades letivas, poderão estar presentes representantes da comunidade educativa e dos diferentes estabelecimentos de educação/ensino. Para o efeito, competirá à direção convidar os referidos representantes.

A esta apresentação do Agrupamento seguir-se-ão as entrevistas e as visitas às instalações

escolares que constam da Agenda fixada, disponível na página da IGE.

A visita aos estabelecimentos de educação/ensino (salas de atividades/aula, laboratórios, salas de informática, pavilhão gímnodesportivo, refeitório, etc.) permite à equipa de avaliação ter uma visão global dos mesmos, bem como observar o ambiente educativo vivido nas escolas. A visita obedecerá ao itinerário e aos contatos que considere mais pertinentes, podendo a equipa propor ajustamentos ao itinerário, estabelecer diálogos ou observar alguns momentos do processo de ensino e de aprendizagem.

Com as entrevistas, pretende-se completar e ajustar a informação já recolhida pela equipa de avaliação externa. Para além do conselho geral e da direção, serão ouvidos, nomeadamente o conselho pedagógico, os departamentos curriculares, as direções de turma, representantes dos alunos, dos pais, do pessoal não docente, dos docentes sem cargos atribuídos e da autarquia.

No que respeita à constituição dos grupos a entrevistar pela equipa de avaliação, a direção deverá ter em conta as regras gerais que constam da Agenda atrás referida. A direção deve remeter a esta Área Territorial de Inspeção, até ao próximo dia 5 fevereiro de 2016, um documento com a relação dos nomes e respectivos cargos, condição ou estatuto de representação (ex. coordenador de departamento, docente, delegado de turma, aluno do 9.º ano) de cada um dos elementos que integram os diferentes grupos de entrevistados.

Se necessário, poderá contactar os nossos serviços através do endereço eletrónico atrás referido.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Equipa Multidisciplinar,

Por delegação de competências do Sr. Inspetor-Geral da Educação e Ciência